



Município de Jóia

Secretaria Municipal do Trabalho,
da Cidadania
e Assistência Social

Ofício In. n.º 305/2025/SMTCAS

Jóia/RS, 20 de agosto de 2025

Ao
Setor de licitações e contratos
Prefeitura Municipal de Jóia/RS

Assunto: Pedido de Medida de Proteção.

Em atendimento ao Pedido de Medida de Proteção expedido pela autoridade competente Marco André Simm de Faveri, Juiz de Direito, da Vara Judicial da Comarca de Augusto Pestana, solicitamos a contratação emergencial do **Lar Bom Pastor de Ivagaci**, com a finalidade de **prestar serviço de acolhimento institucional a duas crianças**, assegurando-lhes o imediato atendimento e a efetiva garantia dos direitos fundamentais previstos no **Estatuto da Criança e do Adolescente**.

Fica estabelecido que o contrato terá **prazo de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antecipadamente, caso sobrevenha determinação judicial de desligamento da medida protetiva de acolhimento das crianças em questão.

Diante do exposto, solicitamos a devida atenção e providências para a formalização da contratação emergencial, de modo a garantir a continuidade da **proteção integral das crianças**, em conformidade com os preceitos legais e o princípio do melhor interesse dos menores.

Ressaltamos que a despesa decorrente da presente contratação emergencial correrá por conta da **dotação orçamentária própria da Assistência**



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social
Rua Celeste Burtet, 035 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS
Telefone: (55) 9903-6376- <http://www.joia.rs.gov.br> –
e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br– CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

Secretaria Municipal do Trabalho,
da Cidadania
e Assistência Social

Social, destinada à manutenção dos serviços de acolhimento institucional, listada abaixo.

Dotação orçamentária (359)	
Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade:	082430002.2.137000 - Manutenção do Prog. de Acolhimento
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte:	1500 - Recursos não vinculados de impostos

Atenciosamente,

Jussara Adriane Sarturi

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Rua Celeste Burtet, 035 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 9903-6376- <http://www.joia.rs.gov.br> –

e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL

JÓIA

RUA DR. EDMAR KRUEL, 188 - 98180-000

89.650.121/0001-92

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B867AA42) no site:
<https://citta.click/jlzh8IXF>

OFÍCIO INTERNO SMTCAS

Protocolo -

Documento

000305 / 2025

Processo

-

Autenticação



B867AA42

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JUSSARA ADRIANE SARTURI

CPF: 649***-***00

Assinado em: 25/08/2025 09:17:41

Local: IP: 177.130.32.6 Geolocalização: -28.644055, -54.117496



Hash do documento (SHA-256): 4ec5c280ce6422bbbe5f7e244029214aac7765a07af0471616fa7c8392d84087

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

